



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 587/2011/SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 005/2010 de 01 de Março de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas das 8ª, 12ª e 15ª Região Integrada de Segurança Pública - RISP, pertencentes a Governador Valadares, Ipatinga e Teófilo Otoni, respectivamente, e

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 005/2010 de 01 de março de 2010;

1.2 é vedada nova contratação temporária de excepcional interesse público antes de decorridos vinte e quatro meses do encerramento do contrato anterior, salvo na hipótese de assistência a situações de calamidade pública e de emergência, conforme disposto no art. 10, inc. III, da Lei nº 18.185, de 2009 c/c o § 5º, do art. 2º do Decreto nº 45.155, de 2009;

1.3 os candidatos relacionados tiveram contrato administrativo temporário de excepcional interesse público rescindido e ainda estão no aguardo do término do prazo estabelecido no item anterior;

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado os candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário do município de Governador Valadares, pertencente a 8ª RISP – Governador Valadares, relacionados a seguir:

| NOME DO (A) CANDIDATO (A) |
|----------------------------|
| 1. Fabricio Esteves Bianco |
| 2. Rinaldo da Silva Gomes |
| 3. Romiro Lopes dos Santos |

Belo Horizonte, 28 de Junho de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos